



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 60/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/02/2014, PÁGINA 67, COLUNA 4.

PARECER Nº 372/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/04/2014, PÁGINA 139, COLUNA 3.

PARECER Nº 942/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 849/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Kezmer, a ser comemorado anualmente no dia 4 de novembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo “para adequar a redação do texto proposto, a fim de que não incida em inconstitucionalidade, já que da forma como redigido pode ensejar interpretação no sentido de que caberia ao Poder Executivo efetuar as mencionadas homenagens e divulgação do evento, o que, indubitavelmente, violaria o princípio da harmonia e independência entre os Poderes.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

David Soares – PSD – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2014, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.